



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Ata nº 47/2025**

Reunião Extraordinária. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 9 horas e 43 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Inicialmente, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 101/2025, da Vereadora Elizandra Sacardi**, dispõe sobre o reconhecimento de bailes, fandangos, danças tradicionais e seus respectivos ensaios como patrimônio público, cultural, histórico e de lazer do Município de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº94/2025, do Vereador Leonardo Pilar**, estabelece a reserva de 1 (uma) vaga para mães/pais atípicos nos Conselhos Municipais e da outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, com abstenção do vereador Lone Bianchini, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.